PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10831/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei nº 2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10654, de 06 de janeiro

de 2010. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de novembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 10831/2010

Credito Supiemental					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1200 - PGM	0412200012054	33903600	100	18.000,00	
1200 - PGM	0312200012055	33903000	100		6.500,00
1200 - PGM	0312200012055	44905200	100		11.500,00
TOTAL GERAL				18.000,00	18.000,00

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Portarias

Lota Nazareno de Azevedo Lima, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 226760-7, Arli Ribeiro, Trabalhador, nível 01222.113-3, Luiz Eduardo de Freitas Lomelino, Engenheiro, nível NS-3, matrícula n° 220.841-1, Auto José da Co sta Neto, Pintor de Paredes, nível 04, matrícula n° 215.009-2, Sebastião Froes de Abreu, Lubrificador, nível 04, matrícula n° 214.288-8, João Sergio da Silva Pires, Agente Administrativo, nível 05, matrícula n° 214.258-6, Julio Cesar da Silva Pires, Pintor de Viaturas, nível 04, matrícula n° 222.826-0 e Jorge de Almeida, Encarregado, nível 05, matrícula n° 222.625-6, na Secretaria Municipal de Defesa Civil, ref. proc. n° 740/16/2010 (Portari a n° 178/2010).

Remove Emanuel Jorge Mendes da Rocha, Economista, nível NS-3, matrícula n°221.387-4, para a Secretaria Municipal Extraordinária de Santa Bárbara, Caramujo e Ititioca, ref. proc. n° 20/4490/2010 (Portaria n° 179/2010).

Despachos da Secretária

Processo nº 590/27/2010 - Homologo o resultado da Licitação, por Pregão Presencial, sob Processo n° 590/27/2010 – Homologo o resultado da Hottação, por Pregao Presencial, sob o n° 36/2010, adjudicando o fornecimento de peças para veículos para transporte de cadeirantes à empresa: Penha Rio Veículos e Comércio Ltda., no valor de R\$ 37.900,00, para atender a Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n°8.666/93 e suas alteraçõe s.

Licença Especial - Deferido

20/2088/2010 - Rodrigo Paulino Gonçalves - de 01.01 a 31.03.2011

Revisão de Gratificação - Indeferido 20/4230/2010 - Wilson Vieira da Silva

Adicional - Deferido

20/4153/2010 – Osmar Dias 20/4165/2010 – Durvaldino Pinheiro

20/4161/2010 - Nilselha Lopes Ferreira

20/4142/2010 – Amilton Moraes 20/4146/2010 – Claudia Garcia Alvarado

20/2739/2010 – Jorge Alves Pinheiro 20/4148/2010 – Marcio Valerio das Neves Fernandes 20/2998/2010 – Romilson Alves Bergues

20/4143/2010 – Walney Lemos Martins 20/3799/2010 – Jorge Antonio de Souza Fortes

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria nº 174/2010 - Processo nº 200/12006/2010
Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Edital
30/18835, 19514, 19401, 18731/2010 - O Superintendente de Fiscalização de Tributo torna 30/18835, 19514, 19401, 18731/2010 - O Superintendente de Fiscalização de Tributo torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto n° 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação que motivou a suspensão.

Nome do Contribuinte

092438-1 Sushiya Bar Shinyo Ltda.

087000-6 Wermelinger e Silva Ltda.

139287-7 Q-Tal Festas Ltda. Me

139981-5 ML Bras Reparos Navais Ltda. Me

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Exonerar, a contar de 01/10/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Roberta Monteiro de Abreu**, do cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.511-0, referente ao processo nº 200/11867/2010, datado de 01/10/2010 (Port. FMS/FGA nº 254/2010).

Extrato: nº 301/2010; Instrumento: Contrato nº 116/2010; Partes: Fundação Municipal de

Saúde de Niterói e Empresa Arcamat 2000 Comercio e Serviços Ltda – Me; **Objeto:** O Fornecimento Parcelado de Alimentação para HOF – Hospital Orencio de Freitas; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Valor Total:** 824.689,20 (oitocentos mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); Fundamento: Lei 8.666/93; Assinatura: 21 de outubro de 2010. Comissão Permanente de Pregão

Comunicado

Sessão Pública-Adiada Pregão 083/2010

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 083/2010 - Processo 200/06612/2010, cujo objeto é a Aquisição de Inseticida Piretróide que, por motivo de feriado Municipal, fica remarcada a sessão para o dia **23/NOV/2010**, às 10:00 horas, à rua Visconde de Sepetiba, 987 – 8º andar – Centro – Niterói. **Coordenadoria de Recursos Humanos**

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com o artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, **José de Souza Pinto**, Artifice de Manutenção, matrícula nº. 219-2945-3, Classe A, referência VII, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Leis Municipais nº 2.104/03, 2.225/05, 2.359/06, 2.465/07, 2.576/08 e 2644/09; Adicional por Tempo de Serviço, 30% (trinta por cento), calculado sobre vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85; Gratificação de Insalubridade, 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, art. 166 c/c art. 98, III, "b", de Lei 531/85, referente ao processo nº 200/12652/2010 (Port. nº 489/2010).

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com o artigo 40, §1.º (redação dada pela EC 41/03), inciso III, alínea "b" da CR/88, Marilda Oliveira da Silva, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 226.380-4, Classe A, referência VI, nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, § 3.º, 8.º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c artigo 1.º da Lei nº 10.887/04, referente ao processo nº

dada pela EC 41/03) c/c artigo 1.º da Lei nº 10.88//04, referente ao processo nº 200/11110/2010 (Port. nº 491/2010).

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com o artigo 40, §1.º (redação dada pela EC 41/03), inciso III, alínea "a" da CR/88, Solange Evaristo Maia, Técnica em Higiene Dental, matrícula nº 432.426-5, Classe A, referência IX, nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, § 3.º, 8.º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c artigo 1.º da Lei nº 10.887/04, referente ao processo nº 200/10825/2010 (Port. nº 495/2010)

Abono de Permanência (Deferido)

na Fernandes

200/12742/2010- Tânia Maria Pestana Licença Sem Vencimento (Deferido)

Conceder, em prorrogação, a contar de 01/12/10, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Médica Intensivista Infantil Vivian Castello Branco Lourival, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435,406-4, 01 (um) ano de Licença Sem Vencimento, concedida através da Portaria nº 461/2009, publicada em 16/12/09, referente ao processo nº 200/16129/2009 de 23/11/09, referente ao processo nº 200/12655/2010 de 26/10/10 (Port. nº 490/2010). Licença Prêmio (Deferido)

200/9116/2010- Maria Lucia Louzada Guedes, 01 (um) mês, a partir de 02/12/10 a 31/12/10 (Port. nº 480/2010).

200/11460/2010-Jorge Lima dos Santos, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10 (Port. nº 481/2010).

200/9115/2010- Paulo Roberto Rodrigues Carriço, 01 (um) mês, a partir de 02/12/10 a 31/12/10 (Port. nº 482/2010).

200/10763/2010- Guilherme Pereira Dames, 03 (três) meses, a partir de 01/02/11 a 01/05/11 (Port. nº 484/2010).

200/4944/2008- Heloisa Barros de Carvalho. 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10

(Port. nº 486/2010). 200/10415/2009- Lina de Paula, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10 **(Port. nº**

487/2010). 200/10607/2010- Lucilia Rosa Alves dos Santos, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a

30/12/10 (Port. nº 488/2010). 200/4753/2010- Andrea da Silva Garcia, 01 (um) mês, a partir de 02/12/10 a 31/12/10

(Port. nº 493/2010).

200/11871/2010- Marie Ange Malheiros Naegele, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10 (Port. nº 494/2010).

200/11166/2010- Marli Lesniczki da Rocha, 01 (um) mês, a partir de 06/01/11 a 04/02/11

(Port. nº 495/2010).

Corrigenda Na Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 018/2008, publicada em 13/02/2008, onde se lê: Joyce Mello de Oliveira; Leia-se: Joyce Mello de Oliveira Alves.

Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 244/2010, publicada em 20/10/2010, onde se lê:

Joyce Mello de Oliveira; Leia-se: Joyce Mello de Oliveira Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos nºs. 060/0195; 0496; 0555; 0664; 0679; 0680; 0682; 0684; 0686; 0687; 0688;

0689: 0691/2010- Deferidos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME N.º 956/2010

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC como Instância máxima Art. 1º - Constituir a Comissão Electrora de Centrala — CEC conto instantou instantou

- Presidente
- Sônia Regina Alves Teixeira representante da Fundação Municipal de Educação de Niterói:
- Natasha Ferreira representante dos pais dos alunos/Conselho Escola Comunidade; Nadir Martins de Souza - representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de
- Educação RJ (SEPE-RJ); José Plácido - representante da Federação das Associações de Moradores do
- Município de Niterói (FAMNIT); Vânia Laneuville Teixeira - representante do Conselho Municipal de Educação de
- Niterói: Martha Maria Rodrigues Freire Vieira - representante da União dos Professores
- Públicos no Estado Sindicato (UPPES) Art. 2º A CEC funcionará na sede da Fundação Municipal de Educação Diretoria de Programas Especiais, à Rua Visconde de Uruguai, n.º 414, Centro, Niterói/RJ,

de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 20 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CPL/EQUIPE DE PREGÃO - AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2010 Processo 210/733/2010

O pregão supra que tem por objeto aquisição de suprimentos de informática originais de fabrica e de primeiro uso (cartuchos de tinta e de toner e cabeças de impressão), fica adiado "sine die".

Edital de Convocação Assembléia Gerál

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **Unidade Municipal de Educação Infantil Maria Luiza da Cunha Sampaio**, localizada a Rua São Caetano nº 30 - Charitas, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos onze dias do mês de novembro do corrente ano, às 16h15m, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Assuntos internos e

- Prestação de Contas

CORRIGENDA

No Edital de Convocação n.º 010/2010, publicado em 22 de outubro de 2010: Onde se lê: "...a ser realizado no dia 30 de novembro de 2010..." Leia-se: "...a ser realizado no dia 1º de dezembro de 2010..."

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

PORTARIA GP N° 34/2010 - Conceder, 01(um) mês de Licença Especial, de acordo com o Art. 130, da Lei 531/85 e Processo n° 310/001309/ 10, ao Procurador, Nível NS-4, Classe IV, Matricula nº1291-4, GELTA MOREIRA BARBOSA, rel ativa ao período de 2001/2006, a partir de 23/11/2010.

Portaria GP N° 35/2010 — Conceder, Abono de Permanência, de acordo com EC n° 41/03,

Portaria GP N° 35/2010 – Conceder, Abono de Permanencia, de acordo com EC n° 41/03, da CF e Processo n° 310/001274/2010, ao Procurador, Nível NS-4, Classe IV, Matrícula n° 1291-4, GELTA MOREIRA BARBOSA, a partir 01.11.2010.

Despacho do Presidente

Reconhecimento de Dívida

De acordo como o Art. 9°, do Decreto nº 10612, de 1 1/11/2009, Reconhece a Dívida abaixo especificada: Objeto: Saldo de pensão e 13° Salário Proporcional-8/12 avos. Valor: R\$ 710,99 (setecentos e dez reais e noventa e nove centavos). Credor: Jolcileia Gomes da Silva (ex-pensionista Zélia Gomes da Silva) Competência do Compromisso:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Extrato nº 156/2010
Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 156/2010; Partes: Município de Niterói e a Predialnet Informática Ltda; Objeto: Reconhecimento, liquidação e pagamento Niterol e a Predialnet Informatica Ltda; Objeto: Reconhecimento, liquidação e pagamento de dívida referente a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores à Ouvidoria do Município; Prazo: período de 01 de agosto de 2009 à 28 de fevereiro de 2010; Valor Estimativo: R\$ 876,68 (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Verba: P.T. n.º 2400.288460000.0034, C.D. n.º 3390.9200, Fonte 100; Nota de Empenho n.º 100551, datada de 20/05/2010 e P.T. 1031.04122001.2022, C.D. 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho 100552, datada de 20/05/2010; Fundamento: Lei nº 8666/93 e 4.320/64. Despachos contidos no processo nº 20/872/10; Data da Resinatura; 20 de iublo de 20/05. Assinatura: 09 de julho de 2010.